



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**PORTARIA N.º 551/2025**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL PERMANENTE DE QUALIFICAÇÃO, POR CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 28 da Lei Complementar n.º 480/2017, e alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado a concessão de adicional permanente de qualificação, por uma única vez, no importe de 3,5% (três vírgula cinco por cento), ao servidor Miguel Arcanjo Dutra, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, por conclusão de curso superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
05 de Maio de 2025.

  
**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

  
**MELISSA CAVALHERI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças